ADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 841/2025

EM, **28** DE **OUTUBRO** DE 2025.

EMENTA: Institui feriado municipal em homenagem póstuma ao ex-Prefeito Raimundo Vieira da Costa, no âmbito do Município de Riacho dos Cavalos/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído feriado municipal no dia 09 de outubro de cada ano, em homenagem póstuma ao ex-vereador e ex-Prefeito Raimundo Vieira da Costa, falecido em 09 de outubro de 2025, que exerceu o mandato de chefe do Poder Executivo Municipal no período de 1983 a 1988, prestando relevantes serviços à população riachoense.

Art. 2º O feriado previsto nesta Lei será incluído no calendário oficial de feriados do Município de Riacho dos Cavalos, para todos os efeitos legais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, nesta data, eventos cívicos, culturais e educativos destinados a preservar a memória e a história política do homenageado, bem como sua imagem de líder popular reconhecido como "O **Velho Guerreiro**".

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB,

28 de outubro de 2025.

Arthur Vieira Carneiro

Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos